

Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: O**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: <u>htri@elogica.com.br</u>

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA E A EMPRESA DALAX PREMIUM DATA SOLUTIONS NA FORMA E CONDIÇÕES QUE OFFICER, ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 163, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.583.920/0012-96, neste ato representado por Sr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG.n°1.006.466-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado DISTRATANTE e do outro lado a EMPRESA DALAX PREMIUM DATA SOLUTIONS OFFICER, estabelecida na Rua da Aurora, 295, 502, Caixa Postal 1405, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.294.818/0001-04, neste ato representada por GABRIELA COUTINHO DUARTE, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 066.682.744-39, doravante denominada, simplesmente, DISTRATADA, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de prestação de serviços de Encarregados de Dados Terceirizado (DPO as a Service) - Etapa 03.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o DISTRATANTE compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

> Olinda, 31 de agosto de 2025

GIL MENDONCA

Assinado de forma digital por GIL MENDONCA BRASIL FIRO:12285064420 BRASILEIRO:12285064420 Dados: 2025.08.28 10:15:18 -03'00'

DISTRATANTE HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Documento assinado digitalmente GABRIELA COUTINHO DUARTE Data: 03/09/2025 09:27:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DISTRATADA EMPRESA DALAX PREMIUM DATA SOLUTIONS OFFICER GABRIELA COUTINHO DUARTE

GESTORA DO CONTRATO

GABRIELLA CALDAS

ASSESSORA JURÍDICA OSS Hospital do Tricentenário Unidade - NGC Matrícuja - 21372

FISCAL DO CONTRATO



Hospital do Tricentenário

A Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: <u>htri@elogica.com.br</u>

Testemunhas	
CPF:	
CPF:	